



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Ementa:

Dispõe sobre a criação do Projeto "Academia da Cidade Virtual", no âmbito do Município de Campina Grande/PB, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Projeto "Academia da Cidade Virtual" no âmbito do Município de Campina Grande/PB.

Art. 2º O Projeto de que trata o art. 1º visa proporcionar à população, de forma gratuita e em sua residência:

- I - atividades físicas;
- II - eventos culturais;
- III - eventos relacionados à saúde e ao bem-estar; e
- IV - eventos de lazer.

Art. 3º Os eventos serão disponibilizados ao vivo, por meio das páginas oficiais das redes sociais da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, tais como:

- I - Facebook;
- II - Instagram; e
- III - Youtube.

Art. 4º O Projeto "Academia da Cidade Virtual" deverá disponibilizar à população:

- I - aulas de ginástica e dança;
- II - práticas corporais para todos os ciclos da vida;
- III - rodas de diálogos relacionadas a temas sociais e de saúde;
- IV - festivais e serestas;
- V - seminário de integração entre:
 - a) usuários;
 - b) profissionais; e
 - c) gestores;



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

VI - organização de práticas corporais e de lazer voltadas aos usuários.

Art. 5º Para a implementação do Projeto de que trata o art. 1º, o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer - SEJEL, poderá:

- I - elaborar cronograma determinando a frequência com que serão realizados eventos em ambiente virtual;
- I - dar ampla divulgação ao Projeto "Academia da Cidade Virtual", com a finalidade de atingir o maior número de pessoas interessadas em praticar atividades físicas de forma on-line; e
- III - disponibilizar postagens informativas com dicas e recomendações importantes para a prática de exercícios de forma correta e segura. .

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar os convênios necessários com instituições e órgãos públicos afins para o melhor cumprimento desta Lei.

Art. 7º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

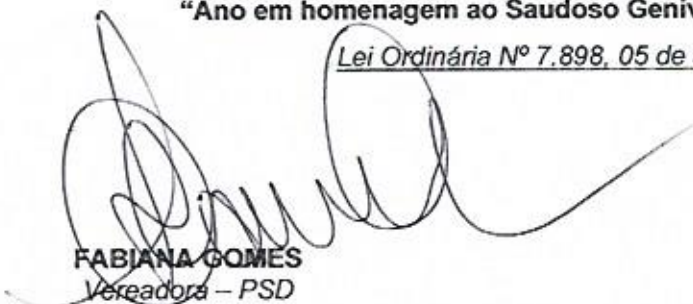
Art. 8º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande/PB.
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 14 de setembro de 2021.
"Ano em homenagem ao Saudoso Genival Lacerda".

Lei Ordinária Nº 7.898, 05 de abril de 2021.


FABIANA GOMES
Vereadora – PSD



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

Colocamos à apreciação do Eminentíssimo e Soberano Plenário o presente Projeto de Lei legislativo, a qual dispõe sobre: "Dispõe sobre a criação do Projeto "Academia da Cidade Virtual", no âmbito do Município de Campina Grande/PB, e dá outras providências."

A prática de atividade física regular é fundamental para prevenir e controlar doenças cardíacas, diabetes tipo 2 e câncer, bem como para diminuir os sintomas de depressão e ansiedade, reduzir o declínio cognitivo, melhorar a memória e exercitar a saúde do cérebro. Estima-se que até 5 milhões de mortes por ano no mundo poderiam ser evitadas se a população global fosse mais ativa.

De acordo com o Ministério da Saúde, dados de 2019 mostram que, no Brasil, 44,8% da população não realiza o mínimo de atividade física recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS). A instituição recomenda que adultos façam atividade física moderada de 150 a 300 minutos ou de 75 a 150 minutos de atividade física intensa, por semana, quando não houver contraindicação. A estimativa é de que a inatividade física seja responsável por 15% das internações no Sistema Único de Saúde (SUS).

Diante disso, a presente Proposta objetiva promover uma vida mais saudável para a nossa população, com o estímulo à realização de atividades físicas, por meio da transmissão em ambiente virtual, no site da Prefeitura da cidade do município de Campina Grande/PB.

Importa destacar que o Programa realiza diversas atividades para promover a saúde física da população. Infelizmente, a COVID-19 trouxe uma nova e triste realidade para todos, obrigando a sociedade a lidar com um cenário crítico sem precedentes, se considerarmos o grande número de mortos e os impactos substanciais na vida das pessoas. Em vista disso, uma série de medidas preventivas tiveram que ser adotadas, a fim de que a alta transmissibilidade da COVID-19 fosse combatida.

Desta feita, considerando as limitações impostas pela Pandemia, a prática de exercícios físicos nos espaços adequados também ficou restrita e, em muitos casos, pessoas passaram a praticar atividades físicas em casa, sem qualquer orientação profissional adequada, e outras apenas ficaram sedentárias, o que também é um grande risco para o corpo e a mente, conforme já mencionamos.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Diante do exposto, solicito a respectiva apreciação, na certeza de que após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental.

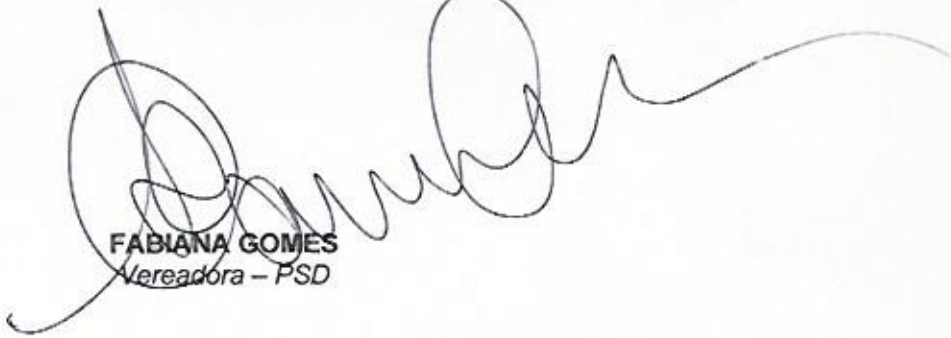
Ante o exposto, por entendermos a pertinência deste tema, encaminhamos esta Proposição para a apreciação dos nobres Pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande/PB.
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 14 de setembro de 2021.

"Ano em homenagem ao Saudoso Genival Lacerda".

Lei Ordinária Nº 7.898, 05 de abril de 2021.


FABIANA GOMES
Vereadora – PSD

<https://brasil.un.org/pt-br/134334-com-apoio-da-opas-ministerio-da-saude-lanca-guia-de-atividade-fisica-para-populacao>
<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/ministerio-da-saude-lanca-o-primeiro-guia-para-promocao-de-atividade-fisica-no-pais>

PROJETO DE LEI Nº _____ /2021. Ementa: "Dispõe sobre a criação do Projeto "Academia da Cidade Virtual", no âmbito do Município de Campina Grande/PB, e dá outras providências."